



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2009 a 2012

LEI N.º 510/2010.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 493, DE 26 DE NOVEMBRO
DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013.**

O Povo do Município de Entre Folhas/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 493/2009 – Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, de acordo com redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Folhas, 04 de novembro de 2010.

AILTON SILVEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL